



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ESTATÍSTICA

EDITAL Nº 01/2022 - PET Estatística/UFRN

Seleção de Discentes para o PET Estatística da UFRN

A Pró-Reitoria de Graduação da UFRN, representada pelo Programa de Educação Tutorial do curso de Estatística, com base nas portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 e as portarias da PROGRAD nº 020 de 05 de junho de 2017 e nº 006 de 19 de fevereiro de 2018, torna público o presente Edital para seleção de novos membros do PET, com início para 1º dezembro de 2022, obedecendo às seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção do PET Estatística da UFRN;
- 1.2 Este edital tem validade de 1 (um) ano, decorrido a partir da data de sua publicação;
- 1.3 Todas as etapas terão caráter classificatória;
- 1.4 A nota mínima para pleitear uma das vagas será 7,0 (sete), levando-se em consideração para este cálculo, a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, conforme disposto no item 6 deste edital.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

O candidato deve satisfazer os seguintes pré-requisitos:

- 2.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Estatística;
- 2.2. Apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis), com exceção dos discentes ingressantes que ainda não possuam o índice MC;
- 2.3. Ter expectativa de permanecer como bolsista do Programa até a conclusão do seu curso de graduação;
- 2.4. Comprometer-se a dedicar tempo necessário às atividades do Programa (20 horas semanais), além da carga horária normal de atividades do curso;
- 2.5. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **13 a 17 de junho de 2022** enviando para o email francisco.medeiros@ufrn.br sua inscrição com o assunto *Seleção do PET Estatística 2022 - Nome* a seguinte documentação:

- (a) Ficha de inscrição devidamente assinada (ver Anexo I);
- (b) Carta de intenções (ver Anexo II);
- (c) Histórico escolar atualizado do candidato gerado pelo SIGAA/UFRN;
- (d) Documento de identificação do candidato (RG/CPF), frente e verso.

3.2. O resultado da homologação das inscrições será divulgado em **20 de junho de 2022** via email.

4. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

4.1. Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para alunos bolsistas que ingressaram no curso de Estatística em 2019.1, 2020.1 e 2021.1.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será feita por uma *Comissão de Seleção* composta por 03 (três) membros, a seguir especificados:

- (a) Tutor do grupo PET Estatística da UFRN;
- (b) Um professor doutor do curso de Estatística;
- (c) Um representante dos discentes do PET Estatística da UFRN.

5.2. O processo de seleção consta de 3 (três) etapas:

- (a) **Exame Escrito (peso 4)** com conteúdos parciais de Cálculo Diferencial e Integral I e Probabilidade Básica I conforme descrição detalhada no Anexo III. O Exame Escrito será realizado na sala de Seminários da Estatística no dia **27 de junho de 2022**, das 14h00 as 17h00.
- (b) **Entrevista Participativa (peso 4)**. Esta etapa será realizada na sala de Seminários da Estatística no dia **28 de junho de 2022** com início previsto para as 14h00.
- (c) **Análise de Desempenho Acadêmico (peso 2)**.

5.3. Nas etapas (a) e (b), descritas no item 5.2, será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0 e na etapa de (c), Análise de Desempenho Acadêmico, será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que tiver o maior índice MC, atribuindo-se notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao do candidato com maior índice MC, consideradas 02 (duas) casas decimais.

5.5. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas exigidas no item 5.2 deste Edital resultará na eliminação imediata do candidato do processo seletivo, com atribuição de Média Final igual a 0 (zero).

6. DA PONTUAÇÃO

6.1. A nota final do candidato será obtida pela média ponderada entre as notas atribuídas em cada uma das etapas descritas no item 5.2 de acordo com a fórmula:

$$MF = 0,4 \times N_1 + 0,4 \times N_2 + 0,2 \times N_3,$$

sendo N_1 a nota no Exame Escrito, N_2 a nota na Entrevista Participativa e N_3 a nota na Análise do Desempenho Acadêmico.

6.2. Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se, sucessivamente, aos seguintes critérios de desempate:

- (a) Maior nota no exame escrito;
- (b) Maior nota na entrevista participativa;
- (c) Maior nota na análise de desempenho acadêmico;
- (d) Ingresso mais recente na UFRN;
- (e) Maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1. Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Comissão de Seleção por meio de requerimento destinado ao Presidente da Comissão, no prazo de 24 horas, a contar da data e horário da publicação do resultado final.

7.2. Os recursos serão autuados e anexados ao processo de seleção pelo Presidente da Comissão, devendo a Comissão Seletiva se manifestar no prazo máximo de 02 (dias) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.

8. DOS PRAZOS, DATAS E HORÁRIOS

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	01/06/2022
Inscrição dos candidatos	13/06/2022 a 17/06/2022
Resultado da homologação das inscrições	20/06/2022
Exame Escrito (14:00 às 17:00)	27/06/2022
Entrevista (14:00)	28/06/2022
Divulgação dos resultados	30/06/2022

Obs.: O Exame Escrito e a Entrevista Participativa serão realizados na Sala de Seminários da Estatística, podendo ser alterados de acordo com a melhor conveniência da Comissão Seletiva e/ou dos candidatos.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Seletiva.
- 9.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de junho de 2022

Prof. Francisco M. C. Medeiros
Tutor do PET-Estatística/UFRN

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET
PET - Estatística/UFRN - 2022

Nome completo:

Data de Nascimento:

RG: Órgão Expedidor:

CPF:

Período do curso: Matrícula da UFRN:

Telefone (celular): WhatsApp:

e-mail:

Natal, de de 2022.

Declaro estar ciente dos dispositivos do Edital de Seleção de Discente.

Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para vaga de **bolsista** PET.

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Documentos: () Histórico Escolar () Carta de Intenção

Parecer: () Deferido () Indeferido

Prof. Francisco M. C. Medeiros
Tutor do PET-Estatística/UFRN

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET
PET - Estatística/UFRN - 2022

1. Conhecimento sobre o PET Estatística;
2. Motivos pelos quais o candidato almeja ingressar no PET Estatística;
3. Proposta de trabalho no PET Estatística.

ANEXO III - CONTEÚDO DO EXAME ESCRITO
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET
PET - Estatística/UFRN - 2022

Cálculo Diferencial e Integral I: A Função Derivada; Regras de derivação; Regra da cadeia; Crescimento e decrescimento de funções deriváveis; Máximos e mínimos. Integrais; Técnicas de integração (substituição e integração por partes); Áreas entre curvas.

Probabilidade Básica I: Variáveis aleatórias discretas e contínuas unidimensionais; Esperança; Variância; Principais modelos probabilísticos discretos e contínuos unidimensionais.